



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 020 /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, estabelece o expediente nas repartições municipais, durante o Carnaval 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o seguinte expediente nas repartições públicas municipais, durante o Carnaval 2014, salvo nas repartições cujas atividades são essenciais e indispensáveis.

- Dia 03/03/2014 (Segunda-feira) – ponto facultativo
- Dia 04/03/2014 (Terça-feira) – ponto facultativo
- Dia 05/03/2014 (Quarta-feira) – ponto facultativo

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de fevereiro de 2014.

ALUIZIO DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição nº	3183
Data	25/02/14 pág. 09
	<i>Aluizio Santos Junior</i> - MAT. 27.405
	S <small>ER</small> VIDOR